

ATA Nº 010/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVE

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número duzentos, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, em cumprimento ao Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto – IPREVE reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal deste Instituto nomeados pela Portaria nº 2275 de 11 de outubro de 2023. **Presente os Senhores Conselheiros: Janete Maria Bernardo (Presidente), Jonas Nestor da Silva (Secretário), Ednéia Tomaz (Vice-Presidente), Taísa Soares – Membro**, e representando o IPREVE o Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira (Diretor Presidente do IPREVE). A Presidente do Conselho Sra. Janete iniciou a sessão cumprimentando os presentes, dando início a reunião com a leitura da pauta do dia: **1)** Apresentação da Ordem do dia; **2)** Leitura e deliberação da Ata nº 09/2024; **3)** Análise da Ata do Conselho Deliberativo (última aprovada); **4)** Análise da Ata Comitê de Investimentos (última aprovada); **5)** Análise dos demonstrativos financeiros da competência mês anterior; **6)** Plano de Trabalho Conselho Deliberativo; **7)** Taxa de administração – Saldos do exercício; **8)** Assuntos diversos. A Presidente iniciou a Sessão apresentando aos presentes a Ata nº 09/2024 na tratativa do **item 1**, que após lida foi disponibilizada para assinatura digital e/ou eletrônica no portal <https://barravelha.atende.net/autoatendimento> aos conselheiros cumprindo assim também o **item 2** da pauta. Em atendimento ao **Item 3**, da Ata do Conselho Deliberativo, o Sr. Edivaldo destaca o estudo realizado financeiramente da aplicação dos recursos (contribuições patronais/segurados) recebido pelo Município e posterior resgate para pagamento do PASEP, e se o pagamento deverá ser por vínculo previdenciário e administrativo proporcionalmente ao vínculo da receita. **Item 4**, o Sr. Edivaldo apresentou a Ata 09 do comitê de investimentos, destacando que em setembro de 2024, o Comitê de Política Monetária do Banco Central aumentou a taxa básica de juros do país, a Selic, em 0,25 ponto percentual, passando a 10,75% motivo que aumentou a meta de rentabilidade para 7,16% da carteira do IPREVE, até o mês de setembro o IPREVE está alcançando 6,88%, para o ano a expectativa é de cumprimento de meta. **Item 05** Na Análise dos demonstrativos financeiros, o Sr. Edivaldo apresentou o resumo dos valores transitados pelo IPREVE e colocou à disposição os balancetes para verificação, dando ênfase a compra de títulos públicos orientados pela empresa (SMI) que presta assessoria ao IPREVE principalmente da reaplicação do cupom de juros recebidos dos títulos públicos. **Item 6**, do Plano de Trabalho deliberativo, o Sr. Edivaldo destacou que já está em conversa com o Conselho Deliberativo para deixar de forma clara as Deliberações principalmente dos investimentos. **Item 07**, do saldo da taxa de administração o Sr. Edivaldo apresentou planilha com os saldos para o exercício. **No Item 08**, a Sra. Janete questionou se pode utilizar estes vouchers para aumentar o nível de certificação dos Conselheiros e a possibilidade que criação de e-mails institucionais dos conselhos para tramitação de matérias e



solicitações que se façam necessárias. O Sr. Edivaldo atualizou as informações: do estudo da segregação de massa; da Previdência Complementar; da reforma realizada no IPREVE (concluído); do Portal (site oficial do IPREVE) de internet; dos cargos em prévia aposentadoria com pendências em reenquadramento. Aberta a palavra franca, o Sr. Edivaldo solicita ao Conselho Fiscal que os pedidos deverão ser tramitados por ofícios (solicitações) e/ou por e-mails, e que verificará da possibilidade da criação dos e-mails no portal do IPREVE. Das Deliberações, o Conselho Fiscal solicita ao Diretor Presidente para: **I** – Que verifique junto ao Instituto Totum a possibilidade de utilização dos vouchers para aumentar o grau da certificação dos conselheiros; **II** – Dos valores a ser disponibilizado para cursos, congressos e capacitações para o exercício de 2025; **III** – De verificar junto ao Setor Jurídico do IPREVE a ascensão do suplente a titularidade quando do encerramento do mandato dos titulares; **IV** – Verificar junto as Empresas que prestam Assessoria ao IPREVE sobre o cálculo e o pagamento por vínculo do PASEP. **V** – Verificar junto ao setor Jurídico do IPREVE alteração do parágrafo 1º do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, à adequação ao prazo legal. Nada mais havendo a se tratar, eu Jonas Nestor da Silva encerro a presente Ata, que após lida será assinada pelos presentes será encaminhada cópia ao Diretor-Presidente Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira para conhecimento do IPREVE.

Janete Maria Bernardo
Presidente

Jonas Nestor da Silva
Secretário

Ednéia Tomaz
Vice-presidente

Táisa Soares
Membro

Demais Presentes:

Edivaldo Navarro Cachoeira
Diretor Presidente IPREVE

